

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Indicação de Emendas com Impedimentos de Ordem Técnica – Paragrafo 3º Art. 147-A LOM

Vereador: Marcio São Felix

Valor mínimo para **outras funções**: R\$ 159.808,24

1- Identificação da Emenda Original (Com Impedimento):

Função programática Original	Valor da Emenda
13.01.08.244 5002 8.179	R\$ 25.000,00

2 – Proposta Substituta

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|--|--|
| ☐ Saúde | ☐ Desporto |
| ☐ Educação | ☒ Cultura |
| ☐ Assistência Social | ☒ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Previdência Social | ☐ Habitação |
| ☐ Agricultura | ☐ Transporte |
| ☐ Outros (especificar) – evento religioso | |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☐ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☒ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

MANTER EMENDA IMPOSITIVA NA MESMA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA DESTINADA:
ASSOC. DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, CNPJ: 02.969.932/0001-72

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 25.000,00

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as emendas acima indicadas destinam-se a substituir emendas impositivas do Orçamento de 2026 que apresentaram impedimento de ordem técnica devidamente reconhecido, e que as novas indicações observam os limites, áreas de aplicação estabelecidos na Lei Complementar Municipal Nº 59/2026.

Marabá, 16 de Abril de 2026.

Vereador

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 13.01.08.244 5002 8.179 - 3.3.50.43.00

Valor: R\$ 25.000,00

Emenda Impositiva Reservada em 16/04/2026
